



INDICAÇÃO Nº 237/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Mauricio Pereira de Carvalho

Nº do Protocolo: 1488/2026

Protocolado em: 25/09/2026
12:51:24

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências e a realização de melhorias no Bairro Ponte Chave, conforme demandas apresentadas pelos moradores em reunião comunitária.

Senhor Presidente,

Os Vereadores **Gilmar Antônio dos Santos, Maurício Pereira de Carvalho e Ana Vitória Tavares dos Santos Melo**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Clairton Dutra Costa Vieira**, nos seguintes termos:

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal que sejam avaliadas, planejadas e, conforme a viabilidade técnica, orçamentária e legal, adotadas as providências necessárias para o atendimento das seguintes demandas apresentadas pelos moradores do Bairro Ponte Chave:

1. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Que seja realizado estudo para a **construção de uma praça pública nas proximidades da escola do Bairro Ponte Chave**, proporcionando um espaço adequado de convivência, lazer, recreação e integração para crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade.

2. ABERTURA/REGULARIZAÇÃO DA RUA SÃO SEBASTIÃO

Que o Poder Executivo avalie a possibilidade de **abertura e adequação da Rua São Sebastião**, visando estabelecer uma ligação viária com a **MG-279**, observadas as condições técnicas, ambientais e de segurança necessárias, bem como as autorizações dos órgãos competentes.

3. ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA VELÓRIO

Considerando que a **construção de uma Capela Velório é um antigo sonho da comunidade**, indicamos que o Município realize, inicialmente, o levantamento e a regularização documental das áreas existentes no Bairro Ponte Chave.

Após a regularização e constatada a existência de área pública municipal disponível e juridicamente apta, que seja estudada a possibilidade de **destinação ou doação de um lote para a construção de uma Capela Velório**, observada a legislação aplicável e o interesse público.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos, Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RTTIT-6KNTG-IVUFQ-KN2LJ-FNGEC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



4. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA — REURB

Que o Bairro Ponte Chave seja incluído nos estudos e ações do Município para **Regularização Fundiária Urbana - REURB**, buscando possibilitar a regularização documental dos imóveis e terrenos da comunidade, garantindo maior segurança jurídica aos moradores e possibilitando o acesso às demais políticas públicas de urbanização e infraestrutura.

5. LIMPEZA DO CÓRREGO

Que seja realizada a **limpeza, desassoreamento e manutenção do córrego localizado em frente à quadra do Bairro Ponte Chave**, com avaliação técnica quanto à necessidade de medidas complementares para melhorar o escoamento das águas e prevenir alagamentos.

6. PAVIMENTAÇÃO NO ACESSO À ASSEMBLEIA DE DEUS

Que seja realizada a **pavimentação e recuperação do trecho que dá acesso à Assembleia de Deus**, nas proximidades da residência da moradora **Enir**, considerando que, segundo relato dos moradores, a via foi significativamente prejudicada após as obras realizadas na rodovia.

Solicita-se, ainda, que seja realizada avaliação das condições de drenagem e do sistema de escoamento de águas pluviais do local, evitando novos danos à via.

7. PASSARELA PARA PEDESTRES NAS PROXIMIDADES DA MG-279

Que o Poder Executivo Municipal realize estudos e promova as articulações necessárias junto aos **órgãos responsáveis pela rodovia MG-279**, visando à implantação de uma **ponte/passarela exclusiva para pedestres após a travessia da rodovia**, garantindo maior segurança aos moradores que necessitam realizar a travessia.

8. PASSEIO/MEIO-FIO PARA PEDESTRES NA REGIÃO DA PONTE DA RODOVIA BENJAMIM VIEIRA

Que sejam realizados estudos para a implantação de **meio-fio, passeio ou estrutura adequada para circulação segura de pedestres** na região da ponte da **Rodovia Benjamim Vieira**, conhecida pelos moradores como **Rua do Salgado**, garantindo melhores condições de mobilidade e segurança para a comunidade.

9. GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES

Que seja realizado estudo técnico para a **implantação ou adequação de galeria de águas pluviais na Rua José dos Santos Rodrigues**, visando melhorar o escoamento das águas das chuvas e prevenir alagamentos, erosões e danos às propriedades e à infraestrutura viária.

10. FARMACINHA NA UBS DO BAIRRO PONTE CHAVE

Que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de **implantar um ponto de dispensação de medicamentos — “Farmacinha” — na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Ponte Chave**, observadas as normas sanitárias, farmacêuticas e administrativas aplicáveis.

A medida tem como objetivo **facilitar o acesso dos moradores aos medicamentos disponibilizados pela rede pública de saúde**, especialmente para pessoas idosas, com mobilidade reduzida e famílias que enfrentam dificuldades para se deslocar até a região central do Município.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos, Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RTTIT-6KNTG-IVUFQ-KN2LJ-FNGEC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



11. ESTRADA DE ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL

Que seja realizada a **abertura, adequação, patrolamento, cascalhamento e/ou pavimentação, conforme avaliação técnica**, da estrada de acesso ao campo de futebol do Bairro Ponte Chave, garantindo melhores condições de acesso aos moradores e usuários do espaço esportivo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem origem na **reunião realizada com os moradores do Bairro Ponte Chave**, oportunidade em que a comunidade apresentou aos Vereadores suas principais necessidades, reivindicações e projetos para melhoria da qualidade de vida no bairro.

Os pedidos apresentados abrangem áreas essenciais, como **infraestrutura urbana, mobilidade, drenagem, saúde, regularização fundiária, lazer, esporte e segurança dos pedestres**.

A participação direta dos moradores permite que o Poder Público conheça de forma mais precisa as dificuldades enfrentadas diariamente pela população e estabeleça prioridades de acordo com as necessidades de cada comunidade.

Dessa forma, os Vereadores signatários oficializam junto ao Poder Executivo Municipal as demandas apresentadas pela população do Bairro Ponte Chave, solicitando que cada pedido seja submetido à análise dos setores técnicos competentes e, sendo constatada sua viabilidade, seja incluído no planejamento municipal.

Ressaltamos, ainda, que algumas das demandas apresentadas poderão depender de **autorizações, convênios ou articulações com órgãos estaduais, federais ou concessionárias responsáveis pelas rodovias**, razão pela qual solicitamos que o Município também promova as tratativas necessárias para buscar soluções conjuntas.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos, Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RTTIT-6KNTG-IVUFQ-KN2LJ-FNGEC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 237/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 24/09/2026 22:21:15

Hash Interno: egsvujme052qnywcb6wduxquwdcfzdvnrzfxdw7x



Chave de Verificação

RTTIT-6KNTG-IVUFQ-KN2LJ-FNGEC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado	24/09/2026 23:54:27
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	24/09/2026 22:21:35
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado	24/09/2026 22:22:23

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos, Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RTTIT-6KNTG-IVUFQ-KN2LJ-FNGEC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

